Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N 1024 de 12 de abril de 1.971.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas, de conformidade com o Artigo 2º, item II, da Lei Municipal nº 819 de 1º de Dezembro de 1.970, na importância de Cr$. 8.266,60(- oito mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e - sessenta centavos), as seguintes dotações constantes do orçamento analítico vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
01 - Impressos e artigos de expediente.....Cr$. 250,00
02 - Material de limpeza, - consertos, conservação e higiene..... Cr$. 150,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
02 -Recepções, homenagens - e hospedagens oficiais Cr$. 250,00
05.-Aluguel de Bens Móveis e Imóveis..... Cr$. 250,00

4.0.0.0.02-- Despesas de Capital
4.1.0.0.02 - Investimentos
4.1.4.0.02 - Material Permanente
01 - Livros e Revistas Técnicas..... Cr$. 250,00
03 - Utensílhos de escritório..... Cr$. 50,00

CONTINUA FLS. 2

continuação..DECRETO Nº 1024 de 12/4/71

SECRETARIA

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.02 - Material de Consumo
02 - Material de limpeza, con sêrtos, conservação e hi giêne.....Cr$ 250,00
4.0.0.0.02 - Despesas de Capital
4.1.0.0.02 - Investimentos
4.1.4.0.02 - Material Permanente
01 - Livros e Revistas Técnicas. 250,00

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

Gabinete da Chefia de Serviço
3.0.0.0.90 - Despesas Correntes
3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio
3.1.1.1.90 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis / com o Pessoal Civil
02.01 - Salário de Diaristas.Cr$3.644,80
3.0.0.0.90 - Despesas Correntes
3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.90 - Encargos Diversos
01 - Viagens e estadas .....Cr$ 250,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.42 - Pessoal
3.1.1.1.42 - Pess oal Civil
01.02 - Salário de Diaristas.Cr$1.000,00
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.42 - Pessoal
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis / com o Pessoal Civil..Cr$
02.0. - Hóras extras F.P.M. .....Cr$ 25,00
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
3.2.3.0.83 - Transf. de Assist.Social

continuação...DECRETO Nº 1024 de 12/4/71

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.4.0.42 - Material Permanente
01-Utensílhos de oficina Cr$. 200,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
02 -Salário de Serventes..Cr$. 546,80
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
01- Materiais didáticos Cr$ 350,00
02- Gêneros de alimentação.....F.P.M... Cr$ 100,00

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Iluminação Pública
3.0.0.0.93 - Despesas Correntes
3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.93 - Material de Consumo
02- Outros materiais.... Cr$. 250,00
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0.94 - Despesas Correntes
3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.94 - Material de Consumo
04- Outros Materiais.... Cr$ 50,00
Soma Cr$.8.266,60

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento analítico vigente, na mesma importância:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
4.0.0.0.02- Despesas de Capital
4.1.0.0.02- Investimentos
4.1.4.0.02- Material Permanente
02- Mobiliário em geral... Cr$. 500,00
3.2.5.0.81- Contribuição de Previdência Socail

continuação ...DECRETO Nº 1024 de 12/4/71

SERVIÇO DE FAZENDA

Contabilidade

4.0.0.0.16 - Despesas de Capital

4.1.0.0.16 - Investimentos

4.1.4.0.16 - Material Permanente

02 - Mobiliário em geral... Cr$.2.900,00

Tesouraria

4.0.0.0.16 - Despesas de Capital

4.1.0.0.16 - Investimentos

4.1.4.0.16 - Material Permanente

02- Mobiliário em geral Cr$. 200,00

Setor de Ruas e Avenidas

4.0.0.0.94 - Despesas de Capital

4.1.0.0.94 - Investimentos

4.1.1.0.94 - Obras Públicas

03- Pavimentação asfáltica Cr$.3.525,00

Soma Cr$ 8.266,60

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de abril de 1.971(hum mil novecentos e setenta e hum)

GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de abril de 1.971, e afixado no lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário